

HISTÓRICO ESCOLAR

EJAEM	MÉDIA	LOCAL	C.H	CIDADE	ANO
LÍNGUA PORTUGUESA	5,0	COLÉGIO CENEC. MONS. BASILÍSCIO RAPOSO	198	TOBIAS BARRETO/SE	2005
LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	5,0	COLÉGIO CENEC. MONS. BASILÍSCIO RAPOSO	88	TOBIAS BARRETO/SE	2005
EDUCAÇÃO FÍSICA	5,58	COLÉGIO CENEC. MONS. BASILÍSCIO RAPOSO	22	TOBIAS BARRETO/SE	2006
FÍSICA	5,91	COLÉGIO CENEC. MONS. BASILÍSCIO RAPOSO	132	TOBIAS BARRETO/SE	2006
QUÍMICA	5,0	COLÉGIO CENEC. MONS. BASILÍSCIO RAPOSO	132	TOBIAS BARRETO/SE	2006
HISTÓRIA	5,83	COLÉGIO CENEC. MONS. BASILÍSCIO RAPOSO	132	TOBIAS BARRETO/SE	2006
GEOGRAFIA	5,11	COLÉGIO CENEC. MONS. BASILÍSCIO RAPOSO	132	TOBIAS BARRETO/SE	2006
CARGA HORÁRIA GERAL				836h.	
FREQÜÊNCIA				100%	
RESULTADO FINAL				APROVADO	

OBSERVAÇÕES

Os conteúdos de Filosofia e Sociologia foram inseridos em História e Geografia.
 Os princípios científicos e tecnológicos que presidem a produção moderna, bem como o conhecimento das formas contemporâneas de linguagem, foram desenvolvidas em todas as disciplinas.
 Os conteúdos de Literatura e Redação foram incluídos em Língua Portuguesa.
 O aluno prestou Exame Supletivo na disciplina de Matemática no ano de 2009, sendo Aprovado com média sete (7,0).
 O aluno teve seus estudos regularizados pelo Relatório Técnico nº 26/2019, respaldado no Art. 5º, inciso I da Resolução Normativa nº 07/2016/CEE.

GOVERNO DE SERGIPE
 Secretaria de Estado da Educação
 Departamento de Inspeção Escolar
 Declaramos a **REGULARIDADE** deste Documento, observando a legislação em vigor e o disposto no relatório nº 26/19.
 Aracaju, 14 / 02 / 19

Eliana Borges
 Diretora do DIES/SEED



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA - SEDUC
DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO ESCOLAR
 Rua Gutenberg Chagas, 169 Inácio Barbosa - Aracaju - SE/TEL:3194-5261

CERTIFICADO

Certificamos que o aluno **ADEILTON RODRIGUES DOS SANTOS**, RG Nº 3.268.414-2/SSP/SE, filho de Elisio Simões dos Santos e de Maria do Socorro Rodrigues dos Santos, natural de Aracaju/SE, nascido em 28/06/1986, concluiu no ano de 2009, o Ensino Médio, por meio dos Exames de Supletivos, no **COLÉGIO VETOR**, da cidade de Aracaju/SE. Autorizado pela Resolução Nº 497/CEE, de 19/12/2005.
 Válido em todo o Território Nacional.

Aracaju/SE, 14 de fevereiro de 2019.

Regina de Azevedo Costa Taveira
 Regina de Azevedo Costa Taveira
 Gerência de Escolas Externas
 DIES/SEED

Eliana Borges
 Eliana Borges
 Diretora do Depto de Inspeção Escolar
 DIES/SEED